



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

**INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, a redução da carga horária dos funcionários públicos do município de São Caetano do Sul.**

Esta indicação se faz necessária, pois observando as atuais dinâmicas e necessidades do ambiente de trabalho, solicito a redução da carga horária dos funcionários do município de São Caetano do Sul, de 44 para 40 horas semanais. Esta mudança tem como objetivo promover um equilíbrio mais saudável entre vida profissional e pessoal, contribuindo para o bem-estar e a satisfação geral.

Esta mudança vai de encontro as expectativas sociais em relação ao trabalho, a redução na carga horária reflete uma abordagem moderna e alinhada às necessidades contemporâneas dos funcionários.

Funcionários que desfrutam de um equilíbrio saudável, mais motivados e felizes são propensos a demonstrar maior eficiência e dedicação às suas tarefas, sendo mais produtivos durante o período de trabalho.

A redução da carga horária não apenas fortalecerá o



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

comprometimento de cada colaborador, e a satisfação no ambiente de trabalho, mas também em funcionários satisfeitos e equilibrados.

Ante ao exposto, solicito o acolhimento da propositura.

Plenário dos Autonomistas, 10 de novembro de 2023.

**GILBERTO COSTA MARQUES**  
**(GILBERTO COSTA)**  
**VEREADOR**